



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PROJETO DE LEI Nº 1.542

DE 12 DE AGOSTO DE 2020. LEI 1.317

*“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por **Ex de Arrecadação** no orçamento vigente, no valor R\$ **414.400,00**, incorporação do elemento de de: 4.4.90.51.00, e das outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 113 d Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito Adicional Especial por **Exc de Arrecadação**, incorporação do elemento de despesa 4.4.90.51.00 – obras e instalações, no Orçamento Programa, exer financeiro de 2020, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, a importância de **414.400,00** (quatrocentos e quatorze mil e quatrocentos reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				414.400,00
	02	08	00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE
703	14.451.1009.2051.0000			Manutenção, Cons. e Pavimentação de Vias Urbanas 410.314,00
	4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0214
	2			Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
	002	125		CONVENIO PAV. DRENAGEM CALÇ STA ROSA
704	14.451.1009.2051.0000			Manutenção, Cons. e Pavimentação de Vias Urbanas 4.086,00
	4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0100
	1			Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
	001	001		Recursos Próprios / Ordinários

Artigo 2º.- A cobertura do presente Crédito Adicional Especial será procedida por:

Excesso: CONVENIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 897550/2020, REFERENTE À CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PUBLICA NO DISTRITO DE SANTA ROSA. 410.314,00

Fontes de Recurso		
2	14	410.314,00

Anulação:

	02	08	00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE
419	04.122.1003.2050.0000			Manutenção das Atividades da SEMOSP -86,00
	3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 01 00
	1			Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
	002	001		Recursos Próprios / Ordinários
423	04.122.1003.2050.0000			Manutenção das Atividades da SEMOSP -4.000,00
	3.3.90.92.00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0100
	1			Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

Artigo 3º.- Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual – PPA, para o exercício de 2020, no orçamento vigente, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, a importância de **R\$ 414.400,00** (quatrocentos e quatorze mil e quatrocentos reais), na dotação orçamentária código 14.451.1009.2051 / Fonte de Recurso 01 00 / 02 14 / **CONVENIO PAV. DRENAGEM CALÇ STA ROSA.**

Artigo 4º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 12 de agosto

Charles Luis Pinheiro Gomes

Prefeito

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaíso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES, PREFEITO MUNICIPAL**, em 12/08/2020 às 09:34, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eProc Vale do Paraíso/RO](#), informando o ID **7206** e o código verificador **5FC533C4**.

Docto ID: 7206 v1